



PORTARIA Nº. 12/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

- Conta 15.746-5 ✓
- Conta 15.810-0
- Conta 16.109-8
- Conta 16.613-8
- Conta 23.261-0 ✓
- Conta 24.281-0
- Conta 46.788-X
- Conta 47.031-7
- Conta 38.799-1
- Conta 39.681-8
- Conta 4.401-6 ✓
- Conta 4.402-4
- Conta 43.183-4
- Conta 58.021-X
- Conta 73.331-8
- Conta 73.340-7 ✓
- Conta 73.346-6
- Conta 8.453-0
- Conta 40.798-4
- Conta 40.818-2
- Conta 41.832-3
- Conta 42.685-7
- Conta 42.695-4
- Conta 44.622-X
- Conta 45.492-3
- Conta 45.909-7
- Conta 37.628-0
- Conta 17.289-8
- Conta 8.447-6



**Art. 2º** - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do Prefeito **José Ednaldo Peixoto de Lima** e de **Luciano Henrique de Melo**, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
**Prefeito**